



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.359, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

ATUALIZA MONETARIAMENTE OS TRIBUTOS
E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º -- Fica atualizado monetariamente em 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) os tributos e preços públicos municipais, correspondente ao ano de 2015 (dois mil e quinze).

ART. 2º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de dezembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉL FERNADES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas